



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

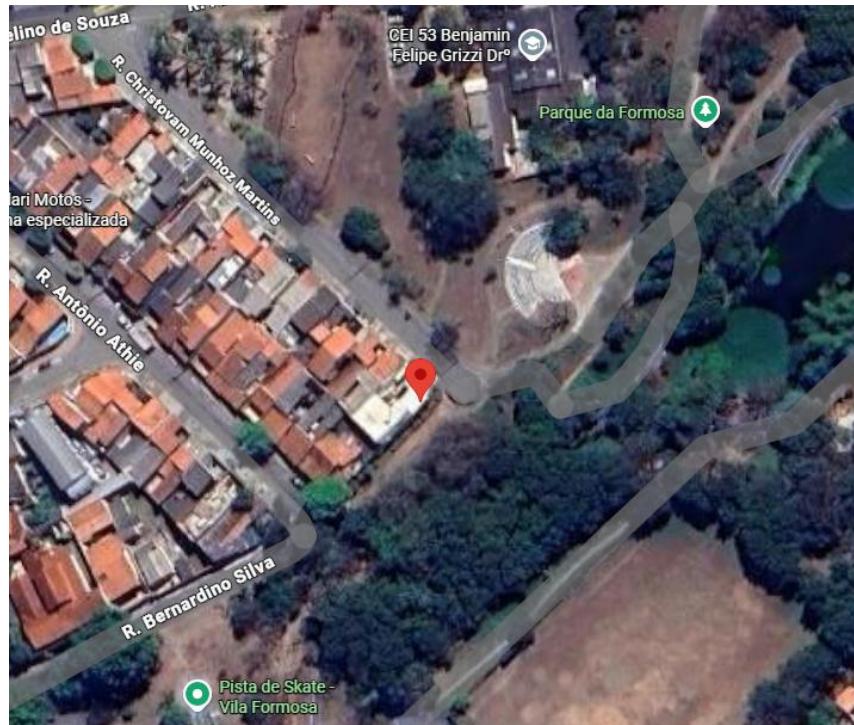
Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Realizar instalação de barreiras físicas para trânsito de veículos motorizados ao final da rua Christovam Munhoz Martins - Maria Antônia Prado**

CONSIDERANDO que o local dá acesso de uma rua à outra, assim como ao Parque Formosa;

CONSIDERANDO que não é um local adequado para o trânsito de veículos e acaba por causar desconfortos à vizinhança;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

**INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a realização da instalação de barreiras físicas para trânsito de veículos motorizados ao final da rua Christovam Munhoz Martins - Maria Antônia Prado**

**S/S., 15 de janeiro de 2026**

**FERNANDA GARCIA**

**Vereadora**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 01/02/2026 22:09

Checksum: **B5883F00A5CE23CDADC4112A00C3299482FDE161C7418D6E53DE946F267DE0FA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.